

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 09 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011 - LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/09/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TA RIO			30/09/2011
038759	20	607	0379 2E36 0023	Manutenção de Perímetros Irrigados/No Estado do Ceará -Perímetro irrigado mantido (unidade) - 15	F				EB/CE	30.000.000,00	,00	30.000.000,00	9.476.311,00	20.523.689,00	,00	,00	20.523.689,00	,00	,00	
						33	9000	100		13.900.000,00	,00	13.900.000,00	6.976.311,00	6.923.689,00	,00	,00	6.923.689,00	,00	,00	
						44	9000	100		16.100.000,00	-14.779.804,00	1.320.196,00	1.000.000,00	320.196,00	,00	,00	320.196,00	,00	,00	
						44	9000	0250		,00	14.779.804,00	14.779.804,00	1.500.000,00	13.279.804,00	,00	,00	13.279.804,00	,00	,00	
				PROJETOS						148.833.912,00	20.000,00	148.853.912,00	45.997.336,00	102.856.576,00	96.787.870,31	96.787.870,31	6.068.705,69	95.226.585,30	10.672.362,68	
030834	20	607	0379 100N 0024	Implantação do Perímetro de Irrigação Barragem Santa Cruz do Apodi com 5.200ha no Estado do Rio Grande do Norte	F				PAC	36.286.999,00	,00	36.286.999,00	36.286.999,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
				-Obra executada (% de execução física)- 17		44	9000	100	3	36.286.999,00	,00	36.286.999,00	36.286.999,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
				PI-																
024540	20	607	0379 10FI 0029	Implantação do Perímetro de Irrigação Condeúba I com 5.000ha no Estado da Bahia	F					87.970,00	,00	87.970,00	87.970,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
				-Obra executada(% de execução física) - 1		44	9000	100	2	87.970,00	,00	87.970,00	87.970,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
037780	20	607	0379 12FS 0021	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de São Bernardo com 5.000ha no Estado do Maranhão	F				PAC	500.000,00	,00	500.000,00	500.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
				-Obra executada(% de execução física)- 1		44	9000	100	3	500.000,00	,00	500.000,00	500.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	
				PI-																
037770	20	607	0379 12OB 0001	Transferência da Gestão do Perímetro Públicos de Irrigação/ Nacional	F					40.000,00	,00	40.000,00	,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	,00	40.000,00	39.999,82
				-Perímetro Irrigado transferido(unidade) - 1		33	9000	100	2	40.000,00	,00	40.000,00	,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	,00	40.000,00	39.999,82
038463	20	607	0379 12OB 0001	Transferência da Gestão do Perímetro Públicos de Irrigação/Nacional	F					,00	20.000,00	20.000,00	,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	,00	20.000,00	19.999,99
				-Crédito Especial, Reaberto através do Decreto de 28 de janeiro de 2011, publicado no DOU Nº20-A, Edição Extra, de 28 de janeiro de 2011.		33	9000	300	2	,00	20.000,00	20.000,00	,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	,00	20.000,00	19.999,99
024541	20	607	0379 10I2 0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Baixo Acaraú – 2ª Etapa – com 4.168ha no Estado do Ceará	F					17.873.471,00	,00	17.873.471,00	,00	17.873.471,00	17.873.471,00	17.873.471,00	17.873.471,00	,00	17.873.471,00	,00
				-Obra executada(% de execução física)- 8		44	9000	100	3	17.873.471,00	,00	17.873.471,00	,00	17.873.471,00	17.873.471,00	17.873.471,00	17.873.471,00	,00	17.873.471,00	,00
				PI – MI00027																
024542	20	607	0379 10I7 0023	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro de Russas – 2ª Etapa – com 3.600ha no Estado do Ceará	F					13.209.117,00	,00	13.209.117,00	,00	13.209.117,00	13.209.117,00	13.209.117,00	13.209.117,00	,00	13.209.117,00	7.736.146,00
				-Projeto executado(% de execução física)- 7		44	9000	100	3	13.209.117,00	,00	13.209.117,00	,00	13.209.117,00	13.209.117,00	13.209.117,00	13.209.117,00	,00	13.209.117,00	7.736.146,00
				PI – MI00041																
024543	20	607	0379 10I21 0022	Implantação do Perímetro de Irrigação Tabuleiro Litorâneos de Parnaíba – 2ª Etapa – com 5.985ha no Estado do Piauí	F					33.020.134,00	,00	33.020.134,00	,00	33.020.134,00	32.211.582,62	32.211.582,62	808.551,38	32.211.582,62	941.546,71	
				-Projeto executado(% de execução física)- 13		44	9000	100	3	33.020.134,00	,00	33.020.134,00	,00	33.020.134,00	32.211.582,62	32.211.582,62	808.551,38	32.211.582,62	941.546,71	

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LO CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 09 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011 - LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/09/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TA RIO		
020769	20	607	0379 5958 0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Icó – Lima Campos com 2.712ha no Estado do Ceará	F					681.525,00	,00	681.525,00	227.525,00	454.000,00	92.192,85	92.192,85	361.807,15	64.128,56	4.423,78
				- Projeto executado (% de execução física) - 8		33	9000	100	2	454.000,00	,00	454.000,00	,00	454.000,00	92.192,85	92.192,85	361.807,15	64.128,56	4.423,78
						44	9000	100	2	227.525,00	,00	227.525,00	227.525,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
020770	20	607	0379 5972 0023	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Morada – Nova com 4.246ha no Estado do Ceará	F					50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	45.013,41	45.013,41	4.986,59	45.013,41	721,24
				-Perímetro Irrigado transferido(% de execução física)-1		33	9000	100	2	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	45.013,41	45.013,41	4.986,59	45.013,41	721,24
037773	20	607	0379 5984 0026	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Moxotó com 6.491ha no Estado de Pernambuco	F					50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
				-Perímetro Irrigado transferido(% de execução física)-1		33	9000	100	2	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
020771	20	607	0379 5992 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Fidalgo com 311ha no Estado do Piauí	F					50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
				-Perímetro Irrigado transferido(% de execução física)-1		33	9000	100	2	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
020772	20	607	0379 5994 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Gurgueia com 1.974ha no Estado do Piauí	F					376.280,00	,00	376.280,00	,00	376.280,00	23.965,00	23.965,00	352.315,00	20.354,40	12.906,49
				- Projeto executado (% de execução física) - 8		33	9000	100	2	259.000,00	,00	258.589,41	,00	258.589,41	23.554,41	23.554,41	235.035,00	19.943,81	12.495,90
						33	9100	100	2	,00	,00	410,59	,00	410,59	410,59	410,59	,00	410,59	410,59
						44	9000	100	2	117.280,00	,00	117.280,00	,00	117.280,00	,00	,00	117.280,00	,00	,00
020773	20	607	0379 5998 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Caldeirão com 398ha no Estado do Piauí	F					434.280,00	,00	434.280,00	,00	434.280,00	36.185,03	36.185,03	398.094,97	36.185,03	5.900,30
				- Projeto executado (% de execução física) - 40		33	9000	100	2	317.000,00	,00	317.000,00	,00	317.000,00	36.185,03	36.185,03	280.814,97	36.185,03	5.900,30
						44	9000	100	2	117.280,00	,00	117.280,00	,00	117.280,00	,00	,00	117.280,00	,00	,00
020775	20	607	0379 7002 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Lagoas do Piauí com 2.335ha no Estado do Piauí	F					377.280,00	,00	377.280,00	,00	377.280,00	30.000,00	30.000,00	347.280,00	21.357,40	6.357,40
				- Projeto executado (% de execução física) - 16		33	9000	100	2	260.000,00	,00	260.000,00	,00	260.000,00	30.000,00	30.000,00	230.000,00	21.357,40	6.357,40
						44	9000	100	2	117.280,00	,00	117.280,00	,00	117.280,00	,00	,00	117.280,00	,00	,00
037774	20	607	0379 7014 0024	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Baixo Açu com 5.168ha no Estado do Rio Grande do Norte	F					50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	,00	,00	,00
				-Perímetro Irrigado transferido(% de execução física) - 1		33	9000	100	2	50.000,00	,00	50.000,00	,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	,00	,00	,00
038760	20	607	0379 7R11 0022	Transferência da Gestão do Perímetro de Irrigação Platós de Guadalupe com 3.044ha 1ªEtapa -No Estado do Piauí	F				EB/PI	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	,00	,00	3.000.000,00	,00	,00
				-Perímetro Irrigado transferido(% de execução física) - 50		44	9000	100	2	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	,00	3.000.000,00	,00	,00	3.000.000,00	,00	,00
			0508	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS GENÉTICOS ATIVIDADES	DA					179.325,00	,00	179.325,00	170.324,00	9.001,00	6.068,00	6.068,00	2.933,00	,00	,00
										179.325,00	,00	179.325,00	170.324,00	9.001,00	6.068,00	6.068,00	2.933,00	,00	,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 09 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011 - LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/09/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TA RIO		
001270	19	571	0508 6425 0020	Banco Genético de Espécies Peixes da Região Nordeste - Na Região Nordeste Espécie identificada (unidade) - 2	F					179.325,00	,00	179.325,00	170.324,00	9.001,00	6.068,00	6.068,00	2.933,00	,00	,00
						33	9000	100	2	150.000,00	,00	150.000,00	143.932,00	6.068,00	6.068,00	6.068,00	,00	,00	,00
						44	9000	100	2	29.325,00	,00	29.325,00	26.392,00	2.933,00	,00	,00	2.933,00	,00	,00
			0512	ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO						600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
				ATIVIDADES						600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
024530	04	127	0512 8689 0020	Zoneamento Ecológico - Econômico Estadual na Escala 1:250.000 /Na Região Nordeste - Zoneamento realizado (km2) - 3.633	F					600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
						33	9000	100	2	600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
			0515	INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA						121.470.893,00	-24.327.886,00	97.143.007,00	64.568.816,00	32.574.191,00	3.377.600,01	3.377.600,01	29.096.590,99	3.394.372,78	1.811.829,50
				ATIVIDADES						2.658.640,00	,00	2.658.640,00	254.820,00	2.403.820,00	1.849.349,72	1.849.349,72	554.470,28	1.814.078,59	1.503.143,57
001250	18	122	0515 2272 0001	Gestão e Administração do Programa/Nacional Portaria Nº 0086, de 09set11, Publicada no DOU Nº 175, de 12set11	F					1.658.640,00	,00	1.658.640,00	4.820,00	1.653.820,00	1.607.647,10	1.607.647,10	46.172,90	1.583.963,12	1.488.957,43
						33	9000	100	2	900.000,00	97.418,00	847.243,42	,00	847.243,42	805.838,16	805.838,16	41.405,26	782.154,18	692.059,56
						33	9100	100	2	,00	,00	150.174,58	,00	150.174,58	150.174,58	150.174,58	,00	150.174,58	150.174,58
						33	9000	250	2	700.000,00	-97.418,00	602.582,00	,00	602.582,00	601.634,36	601.634,36	947,64	601.634,36	596.723,29
						44	9000	100	2	58.640,00	,00	58.640,00	4.820,00	53.820,00	50.000,00	50.000,00	3.820,00	50.000,00	50.000,00
020757	18	542	0515 2D93 0020	Monitoramento Hidroambiental nos Reservatórios do DNOC3 - Na Região Nordeste -Monitoramento realizado (unidade) - 2	F					300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	37.200,00	37.200,00	262.800,00	35.000,00	14.186,14
						33	9000	100	2	300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	37.200,00	37.200,00	262.800,00	35.000,00	14.186,14
020761	18	544	0515 8062 0020	Capacitação de Recursos Humanos para Projetos de Infra - estrutura Hídrica - Na Região Nordeste - Técnico capacitado (unidade) - 40	F					200.000,00	,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	11.257,20	11.257,20	88.742,80	1.880,00	,00
						33	9000	100	2	200.000,00	,00	200.000,00	100.000,00	100.000,00	11.257,20	11.257,20	88.742,80	1.880,00	,00
020762	18	544	0515 8621 0020	Estudos para Obras de Infra - Estrutura Hídrica - Na Região Nordeste -Estudo realizado(unidade) - 1	F					250.000,00	,00	250.000,00	,00	250.000,00	161.445,42	161.445,42	88.554,58	161.435,47	,00
						44	9000	100	2	250.000,00	,00	250.000,00	,00	250.000,00	161.445,42	161.445,42	88.554,58	161.435,47	,00
020760	18	544	0515 2B90 0020	Reativação de Infraestruturas de Abastecimento de Água - Na Região Nordeste -Obra recuperada (unidade) - 3	F					250.000,00	,00	250.000,00	150.000,00	100.000,00	31.800,00	31.800,00	68.200,00	31.800,00	,00
						44	9000	100	2	250.000,00	,00	250.000,00	150.000,00	100.000,00	31.800,00	31.800,00	68.200,00	31.800,00	,00
				PROJETOS						118.812.253,00	-24.327.886,00	94.484.367,00	64.313.996,00	30.170.371,00	1.528.250,29	1.528.250,29	28.542.120,71	1.580.294,19	308.685,93
038754	18	544	0515 109H 0094	Construção de Barragens- Construção da Barragem Bujari - Nova Cruz - RN Oitica no Estado do Rio Grande do Norte -Obra executada (unidade) - 1	F				EB/RN	10.453.587,00	,00	10.453.587,00	,00	10.453.587,00	,00	,00	10.453.587,00	,00	,00
						44	3000	100	2	10.453.587,00	,00	10.453.587,00	,00	10.453.587,00	,00	,00	10.453.587,00	,00	,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 09 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011 - LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/09/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTA RIO			30/09/2011
038755	18	544	0515 109Z 0023	Perfuração e Equipamentos de Poços Públicos – No Estado do Ceará -Poço implantado(unidade)- 20	F	44	9000	100	2	EI	300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	,00	,00	300.000,00	,00	,00
											300.000,00	,00	300.000,00	,00	300.000,00	,00	,00	300.000,00	,00	,00
020756	18	542	0515 1039 0020	Implantação de Sistema de Monitoramento e Telecomando de Barragens do DNOCS – Na Região Nordeste -Sistema Implantado(% de execução física) - 9	F	44	9000	100	2		362.700,00	,00	362.700,00	,00	362.700,00	,00	,00	362.700,00	,00	,00
											362.700,00	,00	362.700,00	,00	362.700,00	,00	,00	362.700,00	,00	,00
037776	18	544	0515 10DC 0024	Construção da Barragem Oiticica no Estado do Rio Grande do Norte - Obra executada(% de execução física) - 9	F	44	9000	100	3	PAC	22.950.000,00	,00	22.950.000,00	22.950.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				PI-							22.950.000,00	,00	22.950.000,00	22.950.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
037777	18	544	0515 11AA 0023	Construção da Barragem Fronteiras no Estado do Ceará - Obra executada(% de execução física) -	F	44	9000	100	3	PAC	41.815.966,00	-24.327.886,00	17.488.080,00	17.488.080,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				PI- MI00649 Decreto de 10 de maio de 2011, publicado no DOU Nº 89, de 11 de maio de 2011							41.815.966,00	-24.327.886,00	17.488.080,00	17.488.080,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
013819	18	544	0515 11RB 0023	Construção do Açude Público Itapebussu no Estado do Ceará - Obra executada(% de execução física) -1	F	44	9000	100	2		500.000,00	,00	500.000,00	450.000,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
											500.000,00	,00	500.000,00	450.000,00	50.000,00	,00	,00	50.000,00	,00	,00
037778	18	544	0515 12FV 0022	Construção da Barragem de Algodões no Estado do Piauí - Obra executada(% de execução física) - 1	F	44	9000	100	3	PAC	500.000,00	,00	500.000,00	500.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				PI- MI00642							500.000,00	,00	500.000,00	500.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
001260	18	544	0515 1851 0020	Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica - Na Região Nordeste -Obra executada (unidade) – 5	F	44	9000	100	2		2.200.000,00	,00	2.200.000,00	,00	2.200.000,00	1.504.166,29	1.504.166,29	695.833,71	1.456.210,69	284.602,43
											2.200.000,00	,00	2.198.595,20	,00	2.198.595,20	1.502.761,49	1.502.761,49	695.833,71	1.455.477,89	283.869,63
											,00	,00	1.404,80	,00	1.404,80	1.404,80	1.404,80	,00	732,80	732,80
026155	18	544	0515 1851 0022	Construção e Recuperação de Obras de Infraestrutura Hídrica – No Estado do Piauí -Obra executada (unidade) – 1	F	44	9000	100	2	EI	600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
											600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
033715	18	544	0515 1851 0023	Construção e Recuperação de Obras de Infra estrutura Hídrica – No Estado do Ceará -Obra executada (unidade) – 1	F	44	9000	100	2	EI	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00
											1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00	,00	,00	1.000.000,00	,00	,00
026156	18	544	0515 1851 0024	Construção e Recuperação de Obras de Infra estrutura Hídrica – No Estado do Rio Grande do Norte	F					EI	800.000,00	,00	800.000,00	,00	800.000,00	,00	,00	800.000,00	,00	,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 09 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011 - LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/09/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁRIO		
				-Obra executada (unidade) – 10		44	9900	100	2	800.000,00	,00	800.000,00	,00	800.000,00	,00	,00	800.000,00	,00	,00
038756	18	544	0515 1851 0026	Construção e Recuperação de Obras de Infra estrutura Hídrica – No Estado de Pernambuco	F				EI	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	,00	2.000.000,00	,00	,00
				-Obra executada (unidade) – 25		33	9000	100	2	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	,00	2.000.000,00	,00	,00
520179	18	544	0515 1851 0066	Construção e Recuperação de Obras de Infra estrutura Hídrica – Em Municípios- No Estado do Ceará	F				EI	8.580.000,00	,00	8.580.000,00	,00	8.580.000,00	,00	,00	8.580.000,00	,00	,00
				-Obra executada (unidade) – 50		44	4000	100	2	8.580.000,00	,00	8.580.000,00	,00	8.580.000,00	,00	,00	8.580.000,00	,00	,00
520180	18	544	0515 1851 0070	Construção e Recuperação de Obras de Infra estrutura Hídrica – Em Municípios- No Estado da Bahia	F				EI	1.100.000,00	,00	1.100.000,00	,00	1.100.000,00	,00	,00	1.100.000,00	,00	,00
				-Obra executada (unidade) – 350		44	9000	100	2	1.100.000,00	,00	1.100.000,00	,00	1.100.000,00	,00	,00	1.100.000,00	,00	,00
038757	18	544	0515 1851 0186	Construção e Recuperação de Obras de Infra estrutura Hídrica – Campo Maior – PI	F				EI	500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	500.000,00	,00	,00
				-Obra executada (unidade) – 1		44	9900	100	2	500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	500.000,00	,00	,00
038758	18	544	0515 1851 0196	Construção e Recuperação de Obras de Infra estrutura Hídrica – Aurora – CE	F				EI	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	,00	2.000.000,00	,00	,00
				-Obra executada (unidade) – 1		44	4000	100	2	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	,00	2.000.000,00	,00	,00
001265	18	544	0515 3715 0031	Construção da Barragem Berizal no Rio Pardo no Estado de Minas Gerais – No Estado de Minas Gerais	F				EI	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00
				-Obra executada (unidade) – 1		44	9000	100	2	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00
037779	18	544	0515 3735 0031	Construção da Barragem Congonhas no Estado de Minas Gerais	F				PAC	22.950.000,00	,00	22.950.000,00	22.925.916,00	24.084,00	24.084,00	24.084,00	,00	24.083,50	24.083,50
				- Obra executada (% de execução física) - 10		44	9000	100	3	22.950.000,00	,00	22.950.000,00	22.925.916,00	24.084,00	24.084,00	24.084,00	,00	24.083,50	24.083,50
				PI-MI00643															
030496	18	544	0515 7131 0023	Construção da Barragem Figueiredo no Estado do Ceará	F				PAC	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	,00	100.000,00	,00
				-Obra executada (% de execução física) - 1		44	9000	100	3	100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	,00	100.000,00	,00
				PI – MI00600															
			0750	APOIO ADMINISTRATIVO						159.328.549,00	30.438.000,00	189.766.549,00	-2.667.978,91	192.434.527,91	23.716.959,74	144.489.266,05	47.945.261,86	141.783.428,38	140.157.886,19
				ATIVIDADES						138.316.015,00	24.038.000,00	162.354.015,00	-2.667.978,91	165.021.993,91	23.716.959,74	124.196.409,28	40.825.584,63	121.528.009,79	119.902.467,60
030830	04	301	0750 20CW 0001	Assistência Médica aos Servidores, Empregados – Exames Periódicos	S					230.682,00	,00	230.682,00	,00	230.682,00	,00	,00	230.682,00	,00	,00
				Servidor beneficiado(unidade) – 1.282		33	9000	100	1	230.682,00	,00	230.682,00	,00	230.682,00	,00	,00	230.682,00	,00	,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LO CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 09 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011 - LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/09/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ			
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TA RIO			30/09/2011	30/09/2011	
			0757	GESTÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL																		
										7.401.061,00	,00	7.401.061,00	2.085.710,41	5.315.350,59	695.572,25	695.572,25	4.619.778,34	674.191,13	402.164,94			
										4.004.865,00	,00	4.004.865,00	2.305.865,00	1.699.000,00	475.417,66	475.417,66	1.223.582,34	454.036,54	386.687,87			
										205.865,00	,00	205.865,00	5.865,00	200.000,00	164.734,96	164.734,96	35.265,04	152.883,84	149.809,80			
020751	04	122	0757 2272 0001	Gestão e Administração do Programa/Nacional	F																	
										33	9000	100	2									
										200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	164.734,96	164.734,96	35.265,04	152.883,84	149.809,80			
										44	9000	100	2									
										5.865,00	,00	5.865,00	5.865,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
037775	04	122	0757 8785 0001	Gestão e Coordenação do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC	F																	
										2.600.000,00	,00	2.600.000,00	2.250.000,00	350.000,00	257.324,00	257.324,00	92.676,00	257.324,00	223.661,82			
										PI-MI00637												
										33	9000	100	3									
										1.630.512,00	500.000,00	2.130.512,00	1.780.512,00	350.000,00	257.324,00	257.324,00	92.676,00	257.324,00	223.661,82			
										Portaria Nº 0086, de 09set11, Publicada no DOU Nº 175, de 12set11												
										33	9000	250	3									
										500.000,00	-500.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00		
										33	9000	282	3									
										469.488,00	,00	469.488,00	469.488,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
001247	04	128	0757 4572 0020	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/ Na Região Nordeste	F																	
										120.000,00	,00	120.000,00	,00	120.000,00	53.358,70	53.358,70	66.641,30	43.828,70	13.216,25			
										- Servidor capacitado (unidade) - 60												
										33	9000	100	2									
										120.000,00	,00	116.840,00	,00	116.840,00	50.198,70	50.198,70	66.641,30	40.668,70	12.816,25			
										33	9100	100	2									
										,00	,00	3.160,00	,00	3.160,00	3.160,00	3.160,00	,00	3.160,00	400,00			
001248	04	128	0757 4572 0031	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação/ No Estado de Minas Gerais	F																	
										12.000,00	,00	12.000,00	,00	12.000,00	,00	,00	12.000,00	,00	,00			
										- Servidor capacitado (unidade) - 8												
										33	9000	100	2									
										12.000,00	,00	12.000,00	,00	12.000,00	,00	,00	12.000,00	,00	,00			
020754	04	128	0757 4664 0001	Capacitação para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional	F																	
										92.000,00	,00	92.000,00	50.000,00	42.000,00	,00	,00	42.000,00	,00	,00			
										- Pessoa capacitada(unidade) - 30												
										33	9000	100	2									
										92.000,00	,00	92.000,00	50.000,00	42.000,00	,00	,00	42.000,00	,00	,00			
020749	04	121	0757 8892 0001	Manutenção do Sistema Nacional de Informações para o Desenvolvimento Regional e Ordenamento Territorial - Nacional	F																	
										975.000,00	,00	975.000,00	,00	975.000,00	,00	,00	975.000,00	,00	,00			
										- Sistema mantido(unidade) - 1												
										33	9000	100	2									
										700.000,00	,00	700.000,00	,00	700.000,00	,00	,00	700.000,00	,00	,00			
										44	9000	100	2									
										275.000,00	,00	275.000,00	,00	275.000,00	,00	,00	275.000,00	,00	,00			
										3.396.196,00	,00	3.396.196,00	-220.154,59	3.616.350,59	220.154,59	220.154,59	3.396.196,00	220.154,59	15.477,07			
020750	04	122	0757 1M49 0020	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação - Na Região Nordeste	F																	
										1.021.026,00	,00	1.021.026,00	,00	1.021.026,00	,00	,00	1.021.026,00	,00	,00			
										-Projeto executado(% de execução física) - 10												
										33	9000	100	2									
										421.026,00	78.974,00	500.000,00	,00	500.000,00	,00	,00	500.000,00	,00	,00			
										Portaria Nº 0086, de 09set11, Publicada no DOU Nº 175, de 12set11												
										33	9000	250	2									
										78.974,00	-78.974,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00			
										44	9000	100	2									
										400.000,00	,00	400.000,00	,00	400.000,00	,00	,00	400.000,00	,00	,00			
										44	9000	250	2									
										121.026,00	,00	121.026,00	,00	121.026,00	,00	,00	121.026,00	,00	,00			

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/O CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 09 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011 - LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/09/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TARIO		
030831	04	122	0757 1M49 0023	Modernização dos Recursos de Tecnologia da Informação e Comunicação – No Estado do Ceará	F					200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	,00	,00	200.000,00	,00	,00
				-Projeto executado(% de execução física) - 5		44	9000	100	2	200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	,00	,00	200.000,00	,00	,00
024527	04	122	0757 1M51 0001	Reforma dos Edifícios Sedes do DNOCS – Administração Central e Coordenadorias Estaduais - Nacional	F					2.175.170,00	,00	2.175.170,00	-220.154,59	2.395.324,59	220.154,59	220.154,59	2.175.170,00	220.154,59	15.477,07
				-Obra executada (% de execução física) - 17		44	9000	100	2	2.175.170,00	-2.175.170,00	,00	-220.154,59	220.154,59	220.154,59	220.154,59	,00	220.154,59	15.477,07
				Portaria Nº 0086, de 09set11, Publicada no DOU Nº 175, de 12set11		44	9000	250	2	,00	2.175.170,00	2.175.170,00	,00	2.175.170,00	,00	,00	2.175.170,00	,00	,00
			0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						18.860.312,00	8.816.524,00	27.676.836,00	,00	27.676.836,00	,00	27.670.232,00	6.604,00	,00	,00
				OPERAÇÕES ESPECIAIS						18.860.312,00	8.816.524,00	27.676.836,00	,00	27.676.836,00	,00	27.670.232,00	6.604,00	,00	,00
030828	28	846	0901 00G5 0001	Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor – Nacional	F					2.030.827,00	10.000.000,00	12.030.827,00	,00	12.030.827,00	,00	12.030.827,00	,00	,00	,00
				Decreto de 8 de setembro de 2011, publicada no DOU Nº 174, de 9 de setembro de 2011.		31	9100	100	0	2.030.827,00	10.000.000,00	12.030.827,00	,00	12.030.827,00	,00	12.030.827,00	,00	,00	,00
001241	28	846	0901 0005 0001	Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas/Nacional	F					16.822.881,00	-1.183.476,00	15.639.405,00	,00	15.639.405,00	,00	15.639.405,00	,00	,00	,00
				Decreto de 8 de setembro de 2011, publicada no DOU Nº 174, de 9 de setembro de 2011.		31	9000	100	1	15.385.051,00	-794.077,00	14.590.974,00	,00	14.590.974,00	,00	14.590.974,00	,00	,00	,00
						33	9000	100	1	191.655,00	-95.021,00	96.634,00	,00	96.634,00	,00	96.634,00	,00	,00	,00
						45	9000	100	1	1.246.175,00	-294.378,00	951.797,00	,00	951.797,00	,00	951.797,00	,00	,00	,00
030829	28	846	0901 0716 0001	Cumprimento de Débitos Judiciais Vencidos Devidos pela União, Autarquias e Fundações Públicas/Nacional	F					6.604,00	,00	6.604,00	,00	6.604,00	,00	,00	6.604,00	,00	,00
						33	9000	100	1	6.604,00	,00	6.604,00	,00	6.604,00	,00	,00	6.604,00	,00	,00
			1025	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS – PROMESO						1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	,00	1.900.000,00	,00	,00
				PROJETOS						1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	,00	1.900.000,00	,00	,00
038753	15	244	1025 7K66 0029	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – No Estado da Bahia	F				EI	400.000,00	,00	400.000,00	,00	400.000,00	,00	,00	400.000,00	,00	,00
				-Projeto apoiado(unidade) - 4		44	9900	100	2	400.000,00	,00	400.000,00	,00	400.000,00	,00	,00	400.000,00	,00	,00
026150	15	244	1025 7K66 0138	Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado – Em Municípios – No Estado de Minas Gerais	F				EI	1.500.000,00	,00	1.500.000,00	,00	1.500.000,00	,00	,00	1.500.000,00	,00	,00
				-Projeto apoiado(unidade) - 15		44	9900	100	2	1.500.000,00	,00	1.500.000,00	,00	1.500.000,00	,00	,00	1.500.000,00	,00	,00
			1036	INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS						100.000,00	24.327.886,00	24.427.886,00	,00	24.427.886,00	24.427.886,00	24.427.886,00	,00	24.427.886,00	1.555.959,77
				PROJETO						100.000,00	24.327.886,00	24.427.886,00	,00	24.427.886,00	24.427.886,00	24.427.886,00	,00	24.427.886,00	1.555.959,77

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LO CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 09 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011 - LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/09/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTA RIO			30/09/2011
020779	18	544	1036 1N64 0026	Implantação da Adutora Pajué com 528 Km nos Estados de Pernambuco e Paraíba – No Estado de Pernambuco - Obra executada(% de execução física) -1 PI – MI 00024 Decreto de 10 de maio de 2011, publicado no DOU Nº 89, de 11 de maio de 2011	F	44	9000	100	3	PAC	100.000,00	24.327.886,00	24.427.886,00	,00	24.427.886,00	24.427.886,00	24.427.886,00	,00	24.427.886,00	1.555.959,77
			1343	DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA							4.854.610,00	,00	4.854.610,00	459.149,00	4.395.461,00	3.289.358,84	3.289.358,84	1.106.102,16	3.046.870,80	2.457.039,23
				ATIVIDADES							3.859.610,00	,00	3.859.610,00	198.649,00	3.660.961,00	3.204.719,43	3.204.719,43	456.241,57	3.035.158,22	2.447.326,65
024535	20	602	1343 2819 0020	Funcionamento de Estações e Centros de Pesquisa em Aquicultura / Na Região Nordeste Centro/Estação mantida(% de manutenção) – 5 Portaria Nº 0086, de 09set11, Publicada no DOU Nº 175, de 12set11	F	33	9000	100	2		3.750.000,00	,00	3.750.000,00	100.000,00	3.650.000,00	3.204.719,43	3.204.719,43	445.280,57	3.035.158,22	2.447.326,65
						33	9000	250	2		2.100.000,00	361.330,00	2.461.330,00	,00	2.461.330,00	2.104.124,79	2.104.124,79	357.205,21	1.943.506,52	1.362.094,69
						33	9000	282	2		900.000,00	-361.330,00	538.670,00	,00	538.670,00	535.304,64	535.304,64	3.365,36	526.426,70	524.368,64
						33	9000	100	2		500.000,00	,00	500.000,00	,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	,00	500.000,00	495.638,32
						44	9000	100	2		150.000,00	,00	150.000,00	,00	150.000,00	65.290,00	65.290,00	84.710,00	65.225,00	65.225,00
						44	9000	250	2		100.000,00	,00	100.000,00	100.000,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
024534	20	128	1343 8687 0020	Capacitação para a Produção Alternativa de Alimentos para o Semi – Árido – Na Região Nordeste -Produtor capacitado(unidade) - 40	F	33	9000	100	2		109.610,00	,00	109.610,00	98.649,00	10.961,00	,00	,00	10.961,00	,00	,00
						33	9000	100	2		94.610,00	,00	94.610,00	86.649,00	7.961,00	,00	,00	7.961,00	,00	,00
						44	9000	100	2		15.000,00	,00	15.000,00	12.000,00	3.000,00	,00	,00	3.000,00	,00	,00
				PROJETOS							995.000,00	,00	995.000,00	260.500,00	734.500,00	84.639,41	84.639,41	649.860,59	11.712,58	9.712,58
024536	20	602	1343 5282 0020	Desenvolvimento de Tecnologias de Processamento de Pescado/Na Região Nordeste - Tecnologia desenvolvida (unidade) - 2	F	33	9000	100	2		175.000,00	,00	175.000,00	17.500,00	157.500,00	12.360,28	12.360,28	145.139,72	9.712,58	9.712,58
						33	9000	100	2		140.000,00	,00	140.000,00	17.500,00	122.500,00	12.360,28	12.360,28	110.139,72	9.712,58	9.712,58
						44	9000	100	2		35.000,00	,00	35.000,00	,00	35.000,00	,00	,00	35.000,00	,00	,00
024537	20	602	1343 5406 0020	Implantação de Unidades Demonstrativas para a Produção de Pescado e/ou Camarão/Na Região Nordeste - Unidade implantada (unidade) - 1	F	33	9000	100	2		270.000,00	,00	270.000,00	243.000,00	27.000,00	2.000,00	2.000,00	25.000,00	2.000,00	,00
						33	9000	100	2		250.000,00	,00	250.000,00	227.000,00	23.000,00	2.000,00	2.000,00	21.000,00	2.000,00	,00
						44	9000	100	2		20.000,00	,00	20.000,00	16.000,00	4.000,00	,00	,00	4.000,00	,00	,00
020763	20	602	1343 5464 0020	Implantação de Estações de Piscicultura – Na Região Nordeste - Estação implantada (unidade) - 1	F	33	9000	100	2		550.000,00	,00	550.000,00	,00	550.000,00	70.279,13	70.279,13	479.720,87	,00	,00
						33	9000	100	2		100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00
						44	9000	100	2		350.000,00	,00	350.000,00	,00	350.000,00	70.279,13	70.279,13	279.720,87	,00	,00
						44	9000	250	2		100.000,00	,00	100.000,00	,00	100.000,00	,00	,00	100.000,00	,00	,00
				TOTAL ORÇAMENTO 2011							892.830.660,00	75.274.524,00	968.105.184,00	123.040.267,50	845.064.916,50	154.932.596,89	643.921.345,80	201.043.570,70	609.381.134,93	497.384.849,60

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LO CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 09 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011 - LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/09/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTA RIO		
						FISCAL	F			496.366.433,00	39.274.524,00	535.640.957,00	123.040.267,50	412.600.689,50	150.189.724,09	298.632.262,40	113.868.427,10	266.315.858,28	154.319.572,95
						SEGUR.	S			396.464.227,00	36.000.000,00	432.464.227,00	,00	432.464.227,00	4.742.872,80	345.289.083,40	87.175.143,60	343.065.276,65	343.065.276,65
						TOTAL 1:				892.830.660,00	75.274.524,00	968.105.184,00	123.040.267,50	845.064.916,50	154.932.596,89	643.921.345,80	201.043.570,70	609.381.134,93	497.384.849,60
						GD1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									
						FONTE	100			464.535.526,00	62.705.923,00	527.241.449,00	,00	527.241.449,00	,00	487.940.317,91	39.301.131,09	457.544.380,78	457.544.380,78
						FONTE	153			,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						FONTE	156			28.957.876,00	,00	28.957.876,00	,00	28.957.876,00	,00	,00	28.957.876,00	,00	,00
						FONTE	169			39.125.703,00	12.500.000,00	51.625.703,00	,00	51.625.703,00	,00	,00	51.625.703,00	,00	,00
						FONTE	374			,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						TOTAL GD1				532.619.105,00	75.205.923,00	607.825.028,00	,00	607.825.028,00	,00	487.940.317,91	119.884.710,09	457.544.380,78	457.544.380,78
						GD3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES									
						FONTE	100			50.281.994,00	17.297.953,00	67.579.947,00	11.688.304,00	55.891.643,00	26.884.073,53	26.980.707,53	28.910.935,47	25.287.349,82	22.479.037,98
						FONTE	250			18.702.107,00	-16.954.974,00	1.747.133,00	-2.667.978,91	4.415.111,91	4.410.798,91	4.410.798,91	4.313,00	4.401.859,37	4.161.447,89
						FONTE	282			1.969.488,00	,00	1.969.488,00	1.069.488,00	900.000,00	500.000,00	500.000,00	400.000,00	500.000,00	495.638,32
						FONTE	300			,00	20.000,00	20.000,00	,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	,00	20.000,00	19.999,99
						TOTAL GD3				70.953.589,00	362.979,00	71.316.568,00	10.089.813,09	61.226.754,91	31.814.872,44	31.911.506,44	29.315.248,47	30.209.209,19	27.156.124,18
						GD4				INVESTIMENTO									
						FONTE	100			287.690.765,00	-16.954.974,00	270.735.791,00	111.350.454,41	159.385.336,59	123.117.724,45	123.117.724,45	36.167.612,14	121.627.544,96	12.684.344,64
						FONTE	250			321.026,00	16.954.974,00	17.276.000,00	1.600.000,00	15.676.000,00	,00	,00	15.676.000,00	,00	,00
						FONTE	300			,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						FONTE	282			,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						TOTAL GD4				288.011.791,00	,00	288.011.791,00	112.950.454,41	175.061.336,59	123.117.724,45	123.117.724,45	51.843.612,14	121.627.544,96	12.684.344,64
						GD5				INVERSÕES FINANCEIRAS									
						FONTE	100			1.246.175,00	-294.378,00	951.797,00	,00	951.797,00	,00	951.797,00	,00	,00	,00
						TOTAL GD5				1.246.175,00	-294.378,00	951.797,00	,00	951.797,00	,00	951.797,00	,00	,00	,00
						TOTAL 2				892.830.660,00	75.274.524,00	968.105.184,00	123.040.267,50	845.064.916,50	154.932.596,89	643.921.345,80	201.043.570,70	609.381.134,93	497.384.849,60

NATUREZA DE DESPESA/DISTRIBUIÇÃO POR PROGRAMA

0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO		390.191.773,00	36.000.000,00	426.191.773,00	,00	426.191.773,00	,00	340.546.210,60	85.645.562,40	338.423.945,85	338.423.945,85
		31 PES	390.191.773,00	36.000.000,00	426.191.773,00	,00	426.191.773,00	,00	340.546.210,60	85.645.562,40	338.423.945,85	338.423.945,85
0167	BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL		235.600,00	,00	235.600,00	35.600,00	200.000,00	,00	,00	200.000,00	,00	,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LO CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 09 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011 - LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/09/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TA RIO		
						33	ODC			200.000,00	,00	200.000,00	,00	200.000,00	,00	,00	200.000,00	,00	,00
						44	INV			35.600,00	,00	35.600,00	35.600,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
0379				DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA						187.708.537,00	20.000,00	187.728.537,00	58.388.647,00	129.339.890,00	99.419.152,05	99.419.152,05	29.920.737,95	97.630.439,99	12.576.024,12
						33	ODC			24.679.625,00	20.000,00	24.699.625,00	9.882.711,00	14.816.914,00	2.972.238,03	2.972.238,03	11.844.675,97	2.654.493,49	1.997.570,46
						44	INV			163.028.912,00	,00	163.028.912,00	48.505.936,00	114.522.976,00	96.446.914,02	96.446.914,02	18.076.061,98	94.975.946,50	10.578.453,66
0508				CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS GENÉTICOS						179.325,00	,00	179.325,00	170.324,00	9.001,00	6.068,00	6.068,00	2.933,00	,00	,00
						33	ODC			150.000,00	,00	150.000,00	143.932,00	6.068,00	6.068,00	6.068,00	,00	,00	,00
						44	INV			29.325,00	,00	29.325,00	26.392,00	2.933,00	,00	,00	2.933,00	,00	,00
0512				ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO						600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
						33	ODC			600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
						44	INV			,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
0515				INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA						121.470.893,00	-24.327.886,00	97.143.007,00	64.568.816,00	32.574.191,00	3.377.600,01	3.377.600,01	29.096.590,99	3.394.372,78	1.811.829,50
						33	ODC			4.100.000,00	,00	4.100.000,00	100.000,00	4.000.000,00	1.606.104,30	1.606.104,30	2.393.895,70	1.570.843,12	1.453.143,57
						44	INV			117.370.893,00	-24.327.886,00	93.043.007,00	64.468.816,00	28.574.191,00	1.771.495,71	1.771.495,71	26.702.695,29	1.823.529,66	358.685,93
0750				APOIO ADMINISTRATIVO						159.328.549,00	30.438.000,00	189.766.549,00	-2.667.978,91	192.434.527,91	23.716.959,74	144.489.266,05	47.945.261,86	141.783.428,38	140.157.886,19
						31	PES			125.011.454,00	30.000.000,00	155.011.454,00	,00	155.011.454,00	,00	120.772.306,31	34.239.147,69	119.120.434,93	119.120.434,93
						33	ODC			32.717.095,00	438.000,00	33.155.095,00	-2.667.978,91	35.823.073,91	23.601.254,74	23.601.254,74	12.221.819,17	22.548.190,24	20.926.908,05
						44	INV			1.600.000,00	,00	1.600.000,00	,00	1.600.000,00	115.705,00	115.705,00	1.484.295,00	114.803,21	110.543,21
0757				GESTÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL						7.401.061,00	,00	7.401.061,00	2.085.710,41	5.315.350,59	695.572,25	695.572,25	4.619.778,34	674.191,13	402.164,94
						33	ODC			4.224.000,00	,00	4.224.000,00	2.300.000,00	1.924.000,00	475.417,66	475.417,66	1.448.582,34	454.036,54	386.687,87
						44	INV			3.177.061,00	,00	3.177.061,00	-214.289,59	3.391.350,59	220.154,59	220.154,59	3.171.196,00	220.154,59	15.477,07
0901				OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS						18.860.312,00	8.816.524,00	27.676.836,00	,00	27.676.836,00	,00	27.670.232,00	6.604,00	,00	,00
						31	PES			17.415.878,00	9.205.923,00	26.621.801,00	,00	26.621.801,00	,00	26.621.801,00	,00	,00	,00
						33	ODC			198.259,00	-95.021,00	103.238,00	,00	103.238,00	,00	96.634,00	6.604,00	,00	,00
						45	IFI			1.246.175,00	-294.378,00	951.797,00	,00	951.797,00	,00	951.797,00	,00	,00	,00
1025				PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS - PROMESO						1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	,00	1.900.000,00	,00	,00
						44	INV			1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	,00	1.900.000,00	,00	,00
1036				INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS						100.000,00	24.327.886,00	24.427.886,00	,00	24.427.886,00	24.427.886,00	24.427.886,00	,00	24.427.886,00	1.555.959,77
						33	ODC			,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						44	INV			100.000,00	24.327.886,00	24.427.886,00	,00	24.427.886,00	24.427.886,00	24.427.886,00	,00	24.427.886,00	1.555.959,77
1343				DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA						4.854.610,00	,00	4.854.610,00	459.149,00	4.395.461,00	3.289.358,84	3.289.358,84	1.106.102,16	3.046.870,80	2.457.039,23
						33	ODC			4.084.610,00	,00	4.084.610,00	331.149,00	3.753.461,00	3.153.789,71	599.671,29	2.981.645,80	2.391.814,23	
						44	INV			770.000,00	,00	770.000,00	128.000,00	642.000,00	135.569,13	506.430,87	65.225,00	65.225,00	
				TOTAL ORÇAMENTO 2011						892.830.660,00	75.274.524,00	968.105.184,00	123.040.267,50	845.064.916,50	154.932.596,89	643.921.345,80	201.043.570,70	609.381.134,93	497.384.849,60

MODALIDADE DE APLICAÇÃO/DISTRIBUIÇÃO POR PROGRAMA

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LO CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	E S F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 09 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011 - LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/09/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TA RIO			30/09/2011
			0089	PREVIDÊNCIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA UNIÃO							390.191.773,00	36.000.000,00	426.191.773,00	,00	426.191.773,00	,00	340.546.210,60	85.645.562,40	338.423.945,85	338.423.945,85
						90					390.191.773,00	36.000.000,00	426.191.773,00	,00	426.191.773,00	,00	340.546.210,60	85.645.562,40	338.423.945,85	338.423.945,85
			0167	BRASIL PATRIMÔNIO CULTURAL							235.600,00	,00	235.600,00	35.600,00	200.000,00	,00	,00	200.000,00	,00	,00
						50					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						90					235.600,00	,00	235.600,00	35.600,00	200.000,00	,00	,00	200.000,00	,00	,00
			0379	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA IRRIGADA							187.708.537,00	20.000,00	187.728.537,00	58.388.647,00	129.339.890,00	99.419.152,05	99.419.152,05	29.920.737,95	97.630.439,99	12.576.024,12
						30					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						40					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						90					187.708.537,00	20.000,00	187.722.474,52	58.388.647,00	129.333.827,52	99.413.089,57	99.413.089,57	29.920.737,95	97.624.377,51	12.569.961,64
						91					,00	,00	6.062,48	,00	6.062,48	6.062,48	6.062,48	,00	6.062,48	6.062,48
						99					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
			0508	CONSERVAÇÃO E USO SUSTENTÁVEL DA BIODIVERSIDADE E DOS RECURSOS GENÉTICOS							179.325,00	,00	179.325,00	170.324,00	9.001,00	6.068,00	6.068,00	2.933,00	,00	,00
						50					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						90					179.325,00	,00	179.325,00	170.324,00	9.001,00	6.068,00	6.068,00	2.933,00	,00	,00
			0512	ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO							600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
						50					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						90					600.000,00	,00	600.000,00	,00	600.000,00	,00	,00	600.000,00	,00	,00
			0515	INFRA-ESTRUTURA HÍDRICA							121.470.893,00	-24.327.886,00	97.143.007,00	64.568.816,00	32.574.191,00	3.377.600,01	3.377.600,01	29.096.590,99	3.394.372,78	1.811.829,50
						30					10.453.587,00	,00	10.453.587,00	,00	10.453.587,00	,00	,00	10.453.587,00	,00	,00
						40					10.580.000,00	,00	10.580.000,00	,00	10.580.000,00	,00	,00	10.580.000,00	,00	,00
						50					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						90					99.137.306,00	-24.327.886,00	74.657.840,62	64.568.816,00	10.089.024,62	3.226.020,63	3.226.020,63	6.763.003,99	3.243.465,40	1.660.922,12
						91					,00	,00	151.579,38	,00	151.579,38	151.579,38	151.579,38	,00	150.907,38	150.907,38
						99					1.300.000,00	,00	1.300.000,00	,00	1.300.000,00	,00	,00	1.300.000,00	,00	,00
			0750	APOIO ADMINISTRATIVO							159.328.549,00	30.438.000,00	189.766.549,00	-2.667.978,91	192.434.527,91	23.716.959,74	144.489.266,05	47.945.261,86	141.783.428,38	140.157.886,19
						50					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						90					138.316.015,00	24.038.000,00	161.954.558,68	-2.667.978,91	164.622.537,59	23.367.503,42	123.846.952,96	40.775.584,63	121.198.553,47	119.632.564,87
						91					21.012.534,00	6.400.000,00	27.811.990,32	,00	27.811.990,32	349.456,32	20.642.313,09	7.169.677,23	20.584.874,91	20.525.321,32
			0757	GESTÃO DA POLÍTICA DE INTEGRAÇÃO NACIONAL							7.401.061,00	,00	7.401.061,00	2.085.710,41	5.315.350,59	695.572,25	695.572,25	4.619.778,34	674.191,13	402.164,94
						50					,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
						90					7.401.061,00	,00	7.397.901,00	2.085.710,41	5.312.190,59	692.412,25	692.412,25	4.619.778,34	671.031,13	401.764,94
						91					,00	,00	3.160,00	,00	3.160,00	3.160,00	3.160,00	,00	3.160,00	400,00
			0901	OPERAÇÕES ESPECIAIS: CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS							18.860.312,00	8.816.524,00	27.676.836,00	,00	27.676.836,00	,00	27.670.232,00	6.604,00	,00	,00
						90					16.829.485,00	-1.183.476,00	15.646.009,00	,00	15.646.009,00	,00	15.639.405,00	6.604,00	,00	,00
						91					2.030.827,00	10.000.000,00	12.030.827,00	,00	12.030.827,00	,00	12.030.827,00	,00	,00	,00
			1025	PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE DE ESPAÇOS SUB-REGIONAIS - PROMESO							1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	1.900.000,00	,00	,00	1.900.000,00	,00	,00

PTRES	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LO CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 09 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011 - LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LIMITE UTILIZADO	30/09/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ	
																DOTAÇÃO DESCENTRA LIZADA	SALDO ORÇAMEN TÁRIO			30/09/2011
						30					.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
						40					.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
						90					.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
						99					1.900.000,00	.00	1.900.000,00	.00	1.900.000,00	.00	.00	1.900.000,00	.00	.00
1036				INTEGRAÇÃO DE BACIAS HIDROGRÁFICAS							100.000,00	24.327.886,00	24.427.886,00	.00	24.427.886,00	24.427.886,00	24.427.886,00	.00	24.427.886,00	1.555.959,77
						30					.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
						90					100.000,00	24.327.886,00	24.427.886,00	.00	24.427.886,00	24.427.886,00	24.427.886,00	.00	24.427.886,00	1.555.959,77
1343				DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA							4.854.610,00	.00	4.854.610,00	459.149,00	4.395.461,00	3.289.358,84	3.289.358,84	1.106.102,16	3.046.870,80	2.457.039,23
						30					.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
						40					.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
						50					.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
						90					4.854.610,00	.00	4.854.610,00	459.149,00	4.395.461,00	3.289.358,84	3.289.358,84	1.106.102,16	3.046.870,80	2.457.039,23
						91					.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
				TOTAL ORÇAMENTO 2011							892.830.660,00	75.274.524,00	968.105.184,00	123.040.267,50	845.064.916,50	154.932.596,89	643.921.345,80	201.043.570,70	609.381.134,93	497.384.849,60

FUNÇÃO:

04	ADMINISTRAÇÃO	167.419.610,00	30.438.000,00	197.857.610,00	-492.268,50	198.349.878,50	24.412.531,99	145.184.838,30	53.165.040,20	142.457.619,51	140.560.051,13
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	390.191.773,00	36.000.000,00	426.191.773,00	.00	426.191.773,00	.00	340.546.210,60	85.645.562,40	338.423.945,85	338.423.945,85
13	CULTURA	235.600,00	.00	235.600,00	35.600,00	200.000,00	.00	.00	200.000,00	.00	.00
15	URBANISMO	1.900.000,00	.00	1.900.000,00	.00	1.900.000,00	.00	.00	1.900.000,00	.00	.00
18	GESTÃO AMBIENTAL	121.570.893,00	.00	121.570.893,00	64.568.816,00	57.002.077,00	27.805.486,01	27.805.486,01	29.096.590,99	27.822.258,78	3.367.789,27
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA	179.325,00	.00	179.325,00	170.324,00	9.001,00	6.068,00	6.068,00	2.933,00	.00	.00
20	AGRICULTURA	192.473.147,00	20.000,00	192.493.147,00	58.757.796,00	133.735.351,00	102.708.510,89	102.708.510,89	31.026.840,11	100.677.310,79	15.033.063,35
28	ENCARGOS ESPECIAIS	18.860.312,00	8.816.524,00	27.676.836,00	.00	27.676.836,00	.00	27.670.232,00	6.604,00	.00	.00
	TOTAL ORÇAMENTO 2011	892.830.660,00	75.274.524,00	968.105.184,00	123.040.267,50	845.064.916,50	154.932.596,89	643.921.345,80	201.043.570,70	609.381.134,93	497.384.849,60

SUBFUNÇÃO

121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	975.000,00	.00	975.000,00	.00	975.000,00	.00	.00	975.000,00	.00	.00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	156.217.340,00	30.278.182,00	186.495.522,00	-552.448,50	187.047.970,50	18.028.778,38	138.801.084,69	48.246.885,81	136.010.498,72	133.548.343,85
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00	.00
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	600.000,00	.00	600.000,00	.00	600.000,00	.00	.00	600.000,00	.00	.00
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	423.610,00	.00	423.610,00	238.649,00	184.961,00	53.358,70	53.358,70	131.602,30	43.828,70	13.216,25
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.900.000,00	.00	1.900.000,00	.00	1.900.000,00	.00	.00	1.900.000,00	.00	.00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	390.191.773,00	36.000.000,00	426.191.773,00	.00	426.191.773,00	.00	340.546.210,60	85.645.562,40	338.423.945,85	338.423.945,85

PTRS	FUNC	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/LO CALIZAÇÃO	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/ LOCALIZAÇÃO	ES F	ND	FTE	RP	IDENTIF	Lei Nº 12.381, de 09 de Fevereiro de 2011, Publicada no D.O.U Nº 29, de 10 de Fevereiro de 2011 - LOA/2011	ALTERAÇÕES ORÇAMEN TÁRIAS	CRÉDITO ORÇAMEN TÁRIO	DOTAÇÃO CONTIDA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL	LÍMITE UTILIZADO	30/09/11	18:00	EMPENHADO ATÉ	PAGO ATÉ
																DOTAÇÃO DESCENTRALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO		
				301 ATENÇÃO BÁSICA						6.272.454,00	,00	6.272.454,00	,00	6.272.454,00	4.742.872,80	4.742.872,80	1.529.581,20	4.641.330,80	4.641.330,80
				306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO						6.553.084,00	400.000,00	6.953.084,00	,00	6.953.084,00	5.071.894,55	5.071.894,55	1.881.189,45	5.063.513,64	5.063.513,64
				331 PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR						801.813,00	35.000,00	836.813,00	,00	836.813,00	661.801,40	661.801,40	175.011,60	593.580,76	593.580,76
				365 EDUCAÇÃO INFANTIL						126.384,00	3.000,00	129.384,00	,00	129.384,00	92.755,00	92.755,00	36.629,00	92.684,70	92.684,70
				392 DIFUSÃO CULTURAL						235.600,00	,00	235.600,00	35.600,00	200.000,00	,00	,00	200.000,00	,00	,00
				542 CONTROLE AMBIENTAL						662.700,00	,00	662.700,00	,00	662.700,00	37.200,00	37.200,00	625.500,00	35.000,00	14.186,14
				543 RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS						,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00	,00
				544 RECURSOS HIDRÍCOS						119.249.553,00	,00	119.249.553,00	64.563.996,00	54.685.557,00	26.160.638,91	26.160.638,91	28.424.918,09	26.203.295,66	1.864.645,70
				571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO						179.325,00	,00	179.325,00	170.324,00	9.001,00	6.068,00	6.068,00	2.933,00	,00	,00
				602 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL						4.745.000,00	,00	4.745.000,00	360.500,00	4.384.500,00	3.289.358,84	3.289.358,84	1.095.141,16	3.046.870,80	2.457.039,23
				606 EXTENSÃO RURAL						5.200.000,00	-197.902,00	5.002.098,00	2.200.000,00	2.802.098,00	,00	,00	2.802.098,00	,00	,00
				607 IRRIGAÇÃO						179.636.712,00	-60.280,00	179.576.432,00	56.023.647,00	123.552.785,00	96.787.870,31	96.787.870,31	26.764.914,69	95.226.585,30	10.672.362,68
				846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						18.860.312,00	8.816.524,00	27.676.836,00	,00	27.676.836,00	,00	27.670.232,00	6.604,00	,00	,00
				TOTAL ORÇAMENTO 2011						892.830.660,00	75.274.524,00	968.105.184,00	123.040.267,50	845.064.916,50	154.932.596,89	643.921.345,80	201.043.570,70	609.381.134,93	497.384.849,60

IDENTIFICAÇÃO:

PAC- Ações integrantes do: PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

EMENDAS INDIVIDUAIS

EMENDAS DE BANCADA

EMENDAS DO RELATOR GERAL